



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3889



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.693, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

**Designa o Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com amparo na Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021 e Lei nº 2.636, de 8 de julho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazer parte do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, para o biênio 2025/2027, os seguintes membros:

GOVERNAMENTAL		
NOME	TITULAR/SUPLENTE	ÓRGÃO QUE REPRESENTA
Jeferson Antônio da Silva	Titular	Secretaria M. de Assistência Social
Neusa da Cunha Chiuza	Suplente	Secretaria M. de Assistência Social
Elvira Maria Erba Alves	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Daiane Portes dos Santos Silva	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Eliana Salete Ravaneli	Titular	Secretaria M. de Administração
Ângela Maria Madeira	Suplente	Secretaria M. de Administração
NÃO GOVERNAMENTAL		
Cleonice Mª Trevizan dos Santos	Titular	Trabalhador do SUAS
Daniela Lopes Ribeiro	Suplente	Trabalhador do SUAS
Claudia Loni Blauth da Silva	Titular	Entidade/Organização/Socioassistencial
Ricielle Dall'Astra	Suplente	Entidade/Organização/Socioassistencial
Ilda Rodrigues da Motta	Titular	Usuário do SUAS
Neocianes Vileirine Escanes	Suplente	Usuário do SUAS

Art. 2º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 7.687/2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 17 de setembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3889



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.694, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

**Exonera servidor do cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 17 de setembro de 2025, o servidor **ADILSON FERREIRA DE CAMPOS**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Frota da Saúde, da Secretaria de Saúde, nomeado em 2 de janeiro de 2025 através do Decreto nº 7.409/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 17 de setembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3889



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.695, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

**Nomeia servidor no cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.365/2022, nº 2.488/2023 e nº 2.651/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 18 de setembro de 2025, **ANELIO FERREIRA DA SILVA DE MARCO**, nacionalidade brasileira, para assumir o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE FROTA DA SAÚDE, CC-4, lotado na Secretaria de Saúde, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 17 de setembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3889



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.696, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, em conformidade com os Artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com os §§ 1º e 2º do art. 5º da Lei Municipal nº 2605 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Secretaria de Administração			
Unidade Orçamentária: 05.020	Departamento de Administração		
Funcional Programática: 05.020.0004.0122.0003.2008	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Administração e Divisão de Posto de Trânsito		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	76	R\$ 50.000,00
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação			
Unidade Orçamentária: 11.020	Depto. de Cultura, Lazer e Recreação		
Funcional Programática: 11.020.0013.0392.0016.2045	Atividade: Objetivo: Realização de Eventos Culturais Municipais		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	554	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 150.000,00			

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Secretaria de Administração			
Unidade Orçamentária: 05.020	Departamento de Administração		
Funcional Programática: 05.020.0004.0122.0003.2110	Atividade: Objetivo: Manutenção do Monitoramento da Cidade		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	93	R\$ 50.000,00
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação			
Unidade Orçamentária: 11.020	Depto. de Cultura, Lazer e Recreação		
Funcional Programática: 11.020.0013.0392.0016.2045	Atividade: Objetivo: Realização de Eventos Culturais Municipais		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	551	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 150.000,00			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 17 de setembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3889



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A divulgação do resultado final da avaliação realizada pela Comissão de Heteroidentificação instituída pela Portaria nº 350/2025, referente aos candidatos convocados por meio do Edital nº 023/2025, do Concurso Municipal aberto pelo **Edital de Concurso Público nº 01/2025**, homologado em 31 de julho de 2025, conforme segue:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
23793096	PROFESSOR	DIOGO SOARES	DEFERIDO

II – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal, 17 de setembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3889



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO Nº 13 de 16 de setembro de 2025, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação da
alteração do plano de trabalho da
Associação de Pais e Amigos dos
excepcionais - APAE

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul, em reunião ordinária realizada
no dia 16 de setembro de 2025 e, no uso de suas competências regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, o pedido de alteração do plano de trabalho referente ao Chamamento
Público 2/2024, Projeto 08, sem alteração de valor vigente conforme ofício 188/2026.

Art. 2º Emite parecer favorável quanto a alteração apresentada.

Céu Azul, 16 de setembro de 2025.

Artêmio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3889



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO Nº 14 de 16 de setembro de 2025, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação da alteração da Lei n.2.2442/2022 - que Institui o Programa de distribuição de absorventes higiênicos às mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica e dá outras providências.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul, em reunião ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2025 e, no uso de suas competências regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, o pedido de alteração da Lei n.2.2442/2022 - que Institui o Programa de distribuição de absorventes higiênicos às mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica e dá outras providências, com a supressão do inciso dois do artigo 1º que define que a distribuição acontecerá no CRAS, alterando a legislação municipal onde deverá contar, não mais a parceria com a secretaria municipal de assistência social mas sim que o Município irá adotar os mesmos critérios que o Programa Dignidade Menstrual, que estabelece a distribuição gratuita de absorventes e promove a educação menstrual.

Art. 2º Emite parecer favorável quanto a alteração solicitada.

Céu Azul, 16 de setembro de 2025.

Artêmio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3889



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO Nº 12 de 16 de setembro de 2025, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação da
alteração do plano de trabalho referente a
Emenda Parlamentar Proposta
09272231000124001/2024. Ministério da
Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul, em reunião ordinária
realizada no dia 16 de setembro de 2025 e, no uso de suas competências regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a alteração dos itens da Emenda Parlamentar Proposta
09272231000124001/2024. Ministério da Saúde.

Art. 1º - Alteração de:

1 - Cadeira Odontológica Completa no valor de R\$ 20.534,00 (vinte mil quinhentos e
trinta e quatro reais) para a aquisição de 5 – computadores desktop-básico. Para
utilização nas Unidades Básicas de Saúde.

Art. 2º Emite parecer favorável quanto a proposta apresentada.

Céu Azul, 16 de setembro de 2025.

Artêmio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3889

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 029 DE 2025

Reenquadra os Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Céu Azul conforme Lei Municipal nº 2.662/2025.

O **Presidente da Câmara Municipal de Céu Azul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.662, de 10 de setembro de 2025, especialmente no que se refere ao Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, Considerando:

A necessidade de adequar os vencimentos dos servidores efetivos ao novo Anexo II — Tabela de Vencimentos, parte integrante da Lei nº 2.662/2025;

Que os cargos de provimento efetivo devem obedecer aos níveis e valores estabelecidos no referido Anexo II;

Que o reenquadramento deverá preservar direitos já adquiridos e observar critérios objetivos de jornada ou histórico funcional, conforme exigido pela lei;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reenquadrados todos os servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal, ocupantes de cargos previstos no Anexo I da Lei nº 2.662/2025, nos níveis correspondentes da Tabela de Vencimentos constante do Anexo II da mesma lei, conforme os critérios abaixo:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL DE REENQUADRAMENTO
Camila de Sá Maranhão	Secretária	35
Genessi Ferreira da Conceição	Auxiliar de Serviços Gerais	21
Marcílio Antonio da Silva	Assistente Legislativo	52
Vilson Pereira da Silva	Motorista	25

Art. 2º O reenquadramento será efetuado a partir da data de publicação desta Portaria, sendo o novo vencimento percebido no próximo pagamento subsequente, respeitados os prazos legais para eventuais ajustes administrativos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 17 de setembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3889



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente



Av. Nilo Umberto Deitos, 1457 - CEP: 85840-000, Centro, Céu Azul/PR

Fone: (45) 3266-1500 - E-mail: camaraceuazul@gmail.com

Página 2

www.camaraceuazul.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por RODRIGO PEREIRA MARANHÃO (052.***.***.63) em 17/09/2025 17:07
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 250917170646F732